

PORTARIA N.º 079/2024/GAB-SEC/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Marcos Roberto Sovinski, matrícula funcional n.º. Como gestor e ordenador de despesa do Fundo Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, criado pela Lei n.º. 12.171, de 28 de junho de 2023, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Art. 2.º Indicar para gestão e movimentação das contas vinculadas ao Fundo Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso- FUECP os servidores Marcos Roberto Sovinski, matrícula funcional 46080 e Laura Rita Santos Silva, matrícula funcional n.º. 91839.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2024.

original assinada

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 045bea99

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)